Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

REGISTRO DE IMÓVEIS
8º Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107
TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA 180.032/ 01F

MATRÍCULA Nº 180.032

RUBRICA

IMÓVEL: **UNIDADE RESIDENCIAL I (um)**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUIZ CARLOS VI**, situado à Rua João Sguario, nº 624, nesta Capital, unidade esta com frente para a referida Rua João Sguario, localizada na parte frontal e central do terreno, em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 90,99 m², sendo 43,81 m² de área no pavimento térreo, 2,30 m² de área não computável e 44,88 m² de área computável no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 74,81 m², sendo 43,81 m² de área de implantação da construção e 31,00 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 80,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,2761 do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo LOTE P ("pê"), resultante da unificação dos Lotes nºs 3-A-3, 3-B/4-B e 4-A-2 (três-"á"-três, três-"bê"-quatro-"bê" e quatro-"á"- dois), da Quadra nº 16 (dezesseis), do NÚCLEO HABITACIONAL OSWALDO CRUZ I, situado no Bairro CIC, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 16,37 metros de distância da esquina com a Rua Agenor Pierri, de forma irregular, medindo 13,63 metros de frente para a Rua João Sguario; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 20,00 metros e confronta com o Lote 3-A-1 e com o Lote O; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 87.383.006.000 e na linha de fundos, onde mede 13,47 metros, confronta com o Lote 1-B/2-B-3 e Lote N; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 270,97 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ CARLOS DA SILVA e sua mulher SONIA MARIA FERNANDES DA SILVA, brasileiros, casados, em 20/05/1996, sob o regime de comunhão parcial de bens, administradores, portadores, ele da C.I. nº 4.131.738-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 574.772.219-00, ela da C.I. nº 6.556.854-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 003.625.599-88, residentes e domiciliados à Rua Arnaldo Thá, nº 341 - Fazendinha, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 140.692, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2014. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/180.032 - Prot. 493.389, de 04/11/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº 8.4444.0717346-6, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Araucária-PR, em 20 de outubro de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUIZ CARLOS DA SILVA e sua mulher SONIA MARIA FERNANDES DA SILVA, já qualificados, **VENDERAM** à **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e seu marido **GENIVAL DE PAULA DA SILVA**, brasileiros, casados, em 04/05/2001, sob o regime de comunhão parcial de bens, proprietários de estabelecimento, portadores, ela da C.I. nº 7.359.960-1-PR e inscrita no CPF/MF sob

MATRÍCULA 180.032

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

nº 029.005.039-14, ele da C.I. nº 7.026.328-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 024.550.389-71, residentes e domiciliados à Rua Antonio Jeronymo, nº 128 - Cidade Industrial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), pago da seguinte forma: R$239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R$30.000,00 (trinta mil reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 55788/2014, sobre o valor de R$269.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 26/11/2014. Apresentada GR-FUNREJUS nº 240000000000267343-0 no valor de R$538,00, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$338,49). Dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2014. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/180.032 - Prot. 493.389, de 04/11/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº 8.4444.0717346-6, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Araucária-PR, em 20 de outubro de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, SILVANA PINHEIRO DA SILVA e seu marido GENIVAL DE PAULA DA SILVA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R$239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20 de novembro de 2014. Taxas anual de Juros: Nominal 8,7873% e Efetiva 9,1500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R$169,25. Dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2014. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-3/180.032 - Prot. 493.389, de 04/11/2014 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma integral e cartular, da **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0717346-6,**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

Série 1014, emitida em Araucária-PR, em 20 de outubro de 2014, nos termos da Cláusula Vigésima Quarta e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº 8.4444.0717346-6, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Araucária-PR, em 20 de outubro de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 2 (dois), da presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6°, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2014. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-4/180.032 - Prot. 591.483, de 25/09/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201809.2513.00611684-IA-540,** de 25/09/2018, às 13:27:20h, vinculada ao **processo nº 00023337820155090015**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUINTA (15ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, DORIVAL DE PAULA DA SILVA (CPF: 021.536.489-98); LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR (CPF: 036.874.669-06); SILVANA PINHEIRO DA SILVA (CPF: 029.005.039-14); MASTER SERVICE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME (MASTER SERVICE) - (CNPJ: 11.195.870/0001-80); GENIVAL DE PAULA DA SILVA (CPF: 024.550.389-71); SILVIO MATEUS COSTA DE CARVALHO (CPF: 024.234.339-21) e GDS SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME - ME (GDS) - (CNPJ: 03.564.157/0001-38), sob Códigos HASH: 6738.a593.50ce.6105.398b.b017.c3b4.58af.667d.3253 e 527a.18be.b9ac.f5d3.a4f9.4283.3edf.2a1d.6364.e11f, cujas ordens se encontram disponíveis no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade dos requeridos **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e seu marido **GENIVAL DE PAULA DA SILVA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R$121,59). Dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2018. (a) AGENTE DELEGADO.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

RB.

AV-5/180.032 - Prot. 622.512, de 22/10/2019 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2120.00969548-IA-700,** de 21/10/2019, às 20:54:34h, vinculada ao **processo nº 00000911120175090005**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, DORIVAL DE PAULA DA SILVA - (CPF: 021.536.489-98) e GENIVAL DE PAULA DA SILVA - (CPF: 024.550.389-71), sob Código HASH: a3c5.4930.3557.5bf6.0c33.d0b0.ed50.c54f.9901.b5b9, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade de **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e de seu marido o requerido **GENIVAL DE PAULA DA SILVA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R$121,59). Dou fé. Curitiba, 29 de outubro de 2019. (a) _____
AGENTE DELEGADO.

ap

AV-6/180.032 - Prot. 634.860, de 22/04/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2015.01124596-IA-920,** de 20/04/2020, às 15:24:28h, vinculada ao **processo nº 50444089520174047000**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA FEDERAL DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 4ª REGIÃO, e requeridos, DORIVAL DE PAULA DA SILVA - (CPF: 021.536.489-98); GDS SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME - ME (GDS) - (CNPJ: 03.564.157/0001-38) e GENIVAL DE PAULA DA SILVA - (CPF: 024.550.389-71), sob Código HASH: 9e6d.4972.8440.3103.f993.c931.6f09.3016.2e22.fbbc, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade de **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e de seu marido o requerido **GENIVAL DE PAULA DA SILVA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R$121,59). Dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2020. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

AP

AV-7/180.032 - Prot. 637.488, de 05/06/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202006.0509.01171384-IA-600,** de 05/06/2020, às 09:05:56h, vinculada ao **processo n° 00007004720165090322**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, DORIVAL DE PAULA DA SILVA - (CPF: 021.536.489-98); GENIVAL DE PAULA DA SILVA - (CPF: 024.550.389-71) e GDS SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME - ME (GDS) - (CNPJ: 03.564.157/0001-38), sob Código HASH: 03b0.313d.f30e.beae.d50e.a86b.9e7c.7bb4.2763.4921, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade de **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e de seu marido o requerido **GENIVAL DE PAULA DA SILVA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R$121,59). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2020. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

AP

AV-8/180.032 - Prot. 641.779, de 03/08/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202007.3122.01255435-IA-000,** de 31/07/2020, às 22:36:23h, vinculada ao **processo n° 00136409320168160194**, em que figuram, como requerente (emissor da

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

ordem), a VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requerido, GENIVAL DE PAULA DA SILVA - (CPF: 024.550.389-71), sob Código HASH: 4407.d909.fd13.3620.2d7d.c153.8022.31f9.b56e.1101, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade de **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e de seu marido o requerido **GENIVAL DE PAULA DA SILVA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R$121,59). Dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

AP

AV-9/180.032 - Prot. 647.285, de 09/10/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202010.0816.01347748-IA-930,** de 08/10/2020, às 16:35:50h, vinculada ao **processo n° 00010771820165090322**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, DORIVAL DE PAULA DA SILVA - (CPF: 021.536.489-98); GENIVAL DE PAULA DA SILVA - (CPF: 024.550.389-71); LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR - (CPF: 036.874.669-06); SILVIO MATEUS COSTA DE CARVALHO - (CPF: 024.234.339-21); GDS SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME - ME (GDS) - (CNPJ: 03.564.157/0001-38) e MASTER SERVICE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME (MASTER SERVICE) - (CNPJ: 11.195.870/0001-80), sob Código HASH: d562.2f44.0e6d.6d12.6f43.4449.b09a.0f6f.ede8.2346, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade de **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e de seu marido o requerido **GENIVAL DE PAULA DA SILVA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n°

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

RUBRICA

FICHA 180.032/ 04F

CONTINUAÇÃO

0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R$121,89). Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2020. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

AP

AP0

AV-10/180.032 - Prot. 692.741, de 15/12/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2021.01780110-IA-440,** de 20/08/2021, às 21:58:19h, vinculada ao **processo nº 00117530620165090005**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, e como requeridos, GDS SERVICOS TERCERIZADOS LTDA - ME - ME (GDS), CNPJ/MF sob nº 03.564.157/0001-38, MASTER SERVICE SERVICOS DE PORTARIA LTDA - ME (MASTER SERVICE), CNPJ/MF sob nº 11.195.870/0001-80, LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR, CPF/MF sob nº 036.874.669-06, SILVIO MATEUS COSTA DE CARVALHO, CPF/MF sob nº 024.234.339-21, DORIVAL DE PAULA DA SILVA, CPF/MF sob nº 021.536.489-98 e GENIVAL DE PAULA DA SILVA, CPF/MF sob nº 024.550.389-71, sob Código HASH: b55e.ccf6.33ce.2a8c.967c.9051.c22c.6c96.33ef.422f, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, instruída com o Ofício nº 11753-06/2021, do Juízo de Direito da Quinta (5ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 07 de dezembro de 2021, nos Autos sob nº ATOrd 0011753-06.2016.5.09.0005, em que figuram como reclamante, LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR e como reclamada GDS SERVICOS TERCERIZADOS LTDA - ME - ME e outros (6), assinado digitalmente, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade de **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e de seu marido o requerido **GENIVAL DE PAULA DA SILVA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R$136,71; Fundep: R$6,84; ISSQN: R$5,47). Dou fé. Curitiba, 03 de janeiro de 2022. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

NTR

AV-11/180.032 - Prot. 715.307, de 14/07/2022 - Consoante Despacho com força de ofício, do Juízo da Quinta (5ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, proferido em 26 de julho de 2022, nos Autos ATOrd sob nº 0001526-

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

20.2017.5.09.0005, em que figuram, como reclamante, FABIO MARTINS, e como reclamado, GDS SERVICOS TERCERIZADOS LTDA, assinado eletronicamente, instruído com a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1219.02243661-IA-970,** de 12/07/2022, às 19:53:59h, vinculada ao **processo nº 00117046220165090005**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e como requeridos, GDS SERVICOS TERCERIZADOS LTDA - (GDS), CNPJ/MF sob nº 03.564.157/0001-38, MASTER SERVICE SERVICOS DE PORTARIA LTDA (MASTER SERVICE), CNPJ/MF sob nº 11.195.870/0001-80, LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR, CPF/MF sob nº 036.874.669-06, SILVIO MATEUS COSTA DE CARVALHO, CPF/MF sob nº 024.234.339-21, DORIVAL DE PAULA DA SILVA, CPF/MF sob nº 021.536.489-98 e GENIVAL DE PAULA DA SILVA, CPF/MF sob nº 024.550.389-71, sob Código HASH: 9fe1.133b.7b06.0a70.d562.94fa.81aa.446a.d354.6989, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e encaminhados pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202220078934, datado de 26/07/2022 às 16:47:37h, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade de **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e de seu marido o requerido **GENIVAL DE PAULA DA SILVA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R$38,75, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R$154,98; Fundep: R$7,75; ISSQN: R$6,20). Dou fé. Curitiba, 11 de agosto de 2022. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

NTR

AV-12/180.032 - Prot. 792.808, de 21/05/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.0814.01712157-IA-150,** de 08/07/2021, às 14:45:08h, vinculada ao **processo nº 00023337820155090015,** emitida pela DÉCIMA QUINTA (15ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, instruída com Despacho, proferido em 24 de novembro de 2023, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade dos requeridos **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e seu cônjuge **GENIVAL DE PAULA DA SILVA,** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: 17101114fb88826e212d0ab3bf92574c903d7943 e

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

3c27a9bae6cc1718258dde149d329945252a197d. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CMS.

AV-13/180.032 - Prot. 801.475, de 19/07/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1413.03032539-IA-209,** de 14/11/2023, às 13:17:29h, vinculada ao **processo nº 00002067820165090001,** emitida pela Primeira (1ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, instruído com Despacho, proferido em 10 de julho de 2024, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito Substituto, Dr. Ariel Szymanek, recebido pelo sistema "malote digital" de código de rastreabilidade: 509202423855704 datado de 18/07/2024, às 15:48:56hrs, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **os direitos oriundos da Alienação Fiduciária conforme registro 2 (dois) desta Matrícula,** pertencente ao requerido **GENIVAL DE PAULA DA SILVA** e seu cônjuge SILVANA PINHEIRO DA SILVA, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: 50ee103bf28b82c193f58aee41bb63b6dd5de068. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

EB.

R-14/180.032 - Prot. 819.950, de 27/11/2024 - (PENHORA) - Consoante Despacho deferido em 08 de outubro de 2024, nos Autos nº ATOrd 0002333-78.2015.5.09.0015, em que figuram como reclamante, ALCEU TEIXEIRA DA SILVA e como reclamada, SILVANA PINHEIRO DA SILVA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Quinta (15ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Códigos de Rastreabilidade: 509202424574933 e 509202424574932, datados de 26/11/2024 às 16:59:04h, instruído com Planilha de Atualização de Cálculo expedida em 29/03/2023, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos *oriundos da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro 2 (dois), em que é pertencente à executada SILVANA PINHEIRO DA SILVA*** e seu cônjuge GENIVAL DE PAULA DA SILVA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R$53.484,32 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), atualizado em 29/03/2023, mais cominações legais (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R$106,96, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$358,33. FUNDEP: R$17,92. ISSQN: R$14,33. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

KFF.

AV-15/180.032 - Prot. 828.202, de 03/02/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.3114.03812156-IA-659,** de 31/01/2025, às 15:26:42h, vinculada ao **processo nº 00045998720178160026,** emitida pela Segunda (2ª) Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **GENIVAL DE PAULA DA SILVA** e seu cônjuge SILVANA PINHEIRO DA SILVA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente,** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornou-se **INDISPONÍVEL.** Código HASH: m202j92e2q. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

LD.

AV-16/180.032 - Prot. 836.554, de 10/04/2025 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 14 (quatorze) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, importaram em R$398,58, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS, referente a Penhora objeto do registro 14 (quatorze), no valor de R$26,97 conforme a Guia complementar nº 14000000011622238-2 quitada em 09/05/2025, e no valor de R$80,00 conforme a Guia nº 14000000011579047-6 quitada em 28/04/2025. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 13 de maio de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

hlp.

AV-17/180.032 - Prot. 843.508, de 06/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.0510.04053613-IA-247,** de 05/06/2025, às 10:10:56h, vinculada ao **processo nº 00004416020255090088,** emitida pela 23ª (Vigésima Terceira) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e seu cônjuge GENIVAL DE PAULA DA SILVA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: exi29fmabj. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

MP.

AV-18/180.032 - Prot. 845.298, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1412.02010088-IA-090,** de 14/02/2022, às 12:51:50h, vinculada ao **processo nº 00017466520145090088,** emitida pela 23ª (Vigésima Terceira) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade da requerida **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e seu cônjuge GENIVAL DE PAULA DA SILVA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: z0hrfwjxa6.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CNM 083238.2.0180032-24

RUBRICA	FICHA
	180.032 /06F

CONTINUAÇÃO

(Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-19/180.032 - Prot. 845.304, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1817.02713021-IA-091,** de 18/05/2023, às 17:01:41h, vinculada ao **processo nº 00023337820155090015,** emitida pela 15ª (Décima Quinta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade dos requeridos **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e seu cônjuge **GENIVAL DE PAULA DA SILVA,** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: iv5pt3y9wi, svpt72hxoz. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-20/180.032 - Prot. 845.306, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0412.03193515-IA-640,** de 04/03/2024, às 12:41:56h, vinculada ao **processo nº 00118267520165090005,** emitida pela 5ª (Quinta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça,fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade da requerida **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e seu cônjuge GENIVAL DE PAULA DA SILVA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: 1px8um23mw. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-21/180.032 - Prot. 845.310, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2316.03349591-IA-430,** de 23/05/2024, às 16:48:23h, vinculada ao **processo nº 00117530620165090005,** emitida pela 5ª (Quinta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade da requerida **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e seu cônjuge GENIVAL DE PAULA DA SILVA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: 3nwonmkfj8. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

MP.

AV-22/180.032 - Prot. 845.313, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1215.03445863-IA-630,** de 12/07/2024, às 15:52:14h, vinculada ao **processo nº 00117652020165090005,** emitida pela 5ª (Quinta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade da requerida **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e seu cônjuge GENIVAL DE PAULA DA SILVA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: dqz7zsyj6r. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-23/180.032 - Prot. 845.316, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1216.03445956-IA-050,** de 12/07/2024, às 16:08:27h, vinculada ao **processo nº 00118267520165090005,** emitida pela 5ª (Quinta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade dos requeridos **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e seu cônjuge **GENIVAL DE PAULA DA SILVA,** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: 5vid88x89v, h3g1wxsb7c. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-24/180.032 - Prot. 845.318, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.1408.03702103-IA-880,** de 14/11/2024, às 08:14:12h, vinculada ao **processo nº 00103404320165090009,** emitida pela 23ª (Vigésima Terceira) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade da requerida **SILVANA PINHEIRO DA SILVA** e seu cônjuge GENIVAL DE PAULA DA SILVA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: jdwm60q6s1. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-25/180.032 - Prot. 845.339, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1423.01949496-IA-150,** de 14/12/2021, às 23:29:06h, vinculada ao

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

processo nº 00118328220165090005, emitida pela 5ª (Quinta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade de SILVANA PINHEIRO DA SILVA e seu conjugê o requerido **GENIVALDO DE PAULA DA SILVA,** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: 8e48asn47w. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-26/180.032 - Prot. 845.341, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.1111.02095742-IA-750,** de 11/04/2022, às 11:17:33h, vinculada ao **processo nº 00015262020175090005,** emitida pela 5ª (Quinta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade de SILVANA PINHEIRO DA SILVA e seu conjugê o requerido **GENIVALDO DE PAULA DA SILVA,** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: hmikf459p7. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-27/180.032 - Prot. 845.344, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.3100.02172681-IA-200,** de 31/05/2022, às 00:55:43h, vinculada ao **processo nº 00117054720165090005,** emitida pela 5ª (Quinta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade de SILVANA PINHEIRO DA SILVA e seu conjugê o requerido **GENIVALDO DE PAULA DA SILVA,** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: or2inhebhb. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-28/180.032 - Prot. 845.345, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1021.02396283-IA-740,** de 10/10/2022, às 21:05:48h, vinculada ao **processo nº 00118267520165090005,** emitida pela 5ª (Quinta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade de SILVANA PINHEIRO DA SILVA e seu conjugê o requerido **GENIVALDO DE PAULA DA SILVA,** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: qkhb97jvyp. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-29/180.032 - Prot. 845.346, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1021.02396297-IA-709,** de 10/10/2022, às 21:39:48h, vinculada ao **processo nº 00117652020165090005,** emitida pela 5ª (Quinta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade de SILVANA PINHEIRO DA SILVA e seu conjugê o requerido **GENIVALDO DE PAULA DA SILVA,** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: ach51077jp. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-30/180.032 - Prot. 845.347, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0809.02591359-IA-320,** de 08/03/2023, às 09:50:18h, vinculada ao **processo nº 00016880320175090009,** emitida pela 9ª (Nona) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade de SILVANA PINHEIRO DA SILVA e seu conjugê o requerido **GENIVALDO DE PAULA DA SILVA,** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: i1ri6kngs3. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-31/180.032 - Prot. 845.349, de 18/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2511.03717125-IA-190,** de 25/11/2024, às 11:44:52h, vinculada ao **processo nº 00007507320165090322,** emitida pela 2ª (Segunda) Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade de SILVANA PINHEIRO DA SILVA e seu conjugê o requerido **GENIVALDO DE PAULA DA SILVA,** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: 5speunr4yx. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2025. (a)

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-32/180.032 - Prot. 845.884, de 25/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.2412.04086704-IA-577,** de 24/06/2025, às 12:41:11h, vinculada ao **processo nº 00117869320165090005,** emitida pela 5ª (Quinta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os **direitos** (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade de SILVANA PINHEIRO DA SILVA e seu cônjuge o requerido **GENIVAL DE PAULA DA SILVA,** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: 1sno4ae84i. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

MP.

AV-33/180.032 - Prot. 868.248, de 11/12/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante Decisão com força de Ofício, do Juízo do Trabalho da Vigésima Terceira (23ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deferida em 11 de dezembro de 2025, nos Autos ATOrd 0000185-35.2016.5.09.0088, em que figuram como Reclamante: SALETE MARCOSKI PEREIRA, e como Reclamado: MASTER SERVICE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, encaminhado pelo sistema "malote digital" de código de rastreabilidade: 509202526615064, que fica arquivado nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar **que os direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido GENIVAL DE PAULA DA SILVA** e seu cônjuge SILVANA PINHEIRO DA SILVA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS.** Código HASH: 7w9hpmjfzg. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

EB.

AV-34/180.032 - Prot. 872.827, de 26/01/2026 - (CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO) - Consoante Termo de Quitação, firmado em Florianópolis-SC, em 08 de janeiro de 2026, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O **CANCELAMENTO** da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário - **Série 1014 - Número 1.4444.0717346,** objeto da averbação 3 (três) da presente matrícula, por autorização da credora, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de fevereiro de 2026. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA FERRIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

GHSC.

AV-35/180.032 - Prot. 872.827, de 26/01/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Consoante requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 08 de janeiro de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

CONTINUAÇÃO

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciantes, SILVANA PINHEIRO DA SILVA (CPF/MF nº 029.005.039-14) e GENIVAL DE PAULA DA SILVA (CPF/MF nº 024.550.389-71), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 65969/2025, sobre o valor de R$362.381,32, em 18/12/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000012550822-6 no valor de R$724,76, em 04/02/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$597,21. FUNDEP: R$29,86. ISSQN: R$23,89. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de fevereiro de 2026. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

GHSC.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0180032-24

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 180.032, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 05 de fevereiro de 2026.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no roda pé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.uJNAP.3PrjH-TcQON.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, no 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PCA6P-6YKGT-6PXJU-4NY29

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digitalexpedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen: